



PORTARIA Nº 1599 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014906/2022-18, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Daniel Augusto de Faria Almeida**, matrícula Siape nº 2307279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no dia 05-09-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral, referente ao Treinamento de Mesários nas Eleições Municipais do ano de 2020.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1596 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002853/2022-92, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **Carlos Antônio da Silva**, matrícula SIAPE nº 1163280, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, a contar de 13-11-2019, por ter completado os requisitos para a aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 21, inciso III e art. 8º, da EC nº 103/2019.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1595 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gislene Regina Fernandes**, matrícula Siape nº 1674461, exercício de 2022, a partir de 26/08/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Daniel Barbosa Bruno



Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1594 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-08-2022, Progressão ao servidor **Eric Batista Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577861, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013502/2022-15).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1593 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Alexandre Vieira Rubim	E	IV	09	E	IV	10	02/09/2022
Aline Pereira Ribeiro	E	IV	09	E	IV	10	02/09/2022
Ana Carolina Araújo	E	IV	07	E	IV	08	27/08/2022
Ariel Prado Pereira	E	IV	05	E	IV	06	09/09/2022
Djanira Helena Ferreira de Andrade	D	IV	07	D	IV	08	01/09/2022
Jânio José de Sousa	D	IV	07	D	IV	08	15/08/2022



Laís Pereira Rabelo	E	I	01	E	I	02	12/09/2022
Maria do Carmo Arantes	D	IV	07	D	IV	08	17/08/2022
Meire Ellen Alves Pereira Batista	D	IV	09	D	IV	10	06/09/2022
Natália Caixeta Soares	D	IV	07	D	IV	08	27/08/2022
Nayron Coelho da Costa	E	IV	07	E	IV	08	17/08/2022
Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos	D	IV	07	D	IV	08	13/08/2022
Sérgio Andrade Borges	D	IV	09	D	IV	10	03/09/2022
Sílvia Ferreira	E	IV	09	E	IV	10	02/09/2022
Simoni Osória de Oliveira	D	IV	09	D	IV	10	04/09/2022

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1592 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014772/2022-35, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Matheus Pereira Araujo**, matrícula Siape nº 3096492, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nos dias 02-09-2022 e 27-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1591 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-08-2022, aceleração da promoção à servidora **Lívia Nascimento Monteiro**, ocupante



do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3145027, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.014727-81).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1587 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Fernando Gonçalves Gardim**, matrícula SIAPE nº 2022983, CPF ***.407.888-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 12-09-2022 a 18-09-2022, para participar do *Collaboration Meeting and UK-Latin America School on Dune Physics and Analysis Software*, em Manchester, na Inglaterra - Reino Unido, com ônus para AUXPE/CAPES e ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.013242/2022-70).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1585 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para os cargos a Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Química (IQ), da UNIFAL-MG. nos termos do artigo nº 30 do Regimento Interno do Instituto, resolve:

Reconduzir o servidor **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula Siape nº 1243053, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1325/2020, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Química, desta Universidade, pelo mandato de dois anos, no período de 12-09-2022 a 11-09-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1584 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para os cargos a Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Química (IQ), da UNIFAL-MG. nos termos do



artigo nº 30 do Regimento Interno do Instituto, resolve:

Reconduzir o servidor **Pedro Orival Luccas**, matrícula Siape nº 1286131, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1324/2020, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Química - CD.3, desta Universidade, pelo mandato de dois anos, no período de 12-09-2022 a 11-09-2024 (Processo 23087.011056/2022-04).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1582 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-08-2022, Progressão ao servidor **Walter Francisco Figueiredo Lowande**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1924940, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006207/2022-02).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1580 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014717/2022-45, resolve:

Designar a servidora **Tereza Cristina Orlando**, matrícula Siape nº 1345536, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para substituir o **Diretor do Instituto de Ciências da Natureza - CD.3**, servidor **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha**, no período de 05-09-2022 a 16-09-2022, durante suas férias regulamentares.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1579 DE 30 DE AGOSTO DE 2022



O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014717/2022-45, resolve:

Designar a servidora **Tereza Cristina Orlando**, matrícula Siape nº 1345536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Diretor do Instituto de Ciências da Natureza - CD.3**, servidor **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha**, nos dias 1º e 02-09-2022, durante seu afastamento para participação em Congresso.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1578 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-08-2022, aceleração da promoção à servidora **Angélica Rosa Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1193118, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.014438/2022-81).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1577 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014564/2022-36, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Taciane Maira Magalhães Hipolito de Oliveira**, matrícula Siape nº 3806605, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no dia 16-09-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 13-11-2020.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 1576 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014604/2022-40, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Gabriela Ezequiel Costa Martins**, matrícula Siape nº 1762058, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no dia 02-09-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1575 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014749/2022-41, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Sílvio Ramos dos Santos Júnior**, matrícula Siape nº 1622529, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 05 e 06-09-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral, referente ao Treinamento de Mesários nas Eleições Municipais do ano de 2020.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1574 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e em observância ao contido Art. 32 da Resolução Consuni nº 61, de 25 de outubro de 2021, publicada no DOU de 10-03-2022, Seção 1, Páginas 37, 38 e 39, que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelos Órgãos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para implementação do Programa de Gestão, resolve:

Instituir a tabela de atividades para execução do Programa de Gestão, no âmbito desta Universidade, contendo metas calculadas em horas e faixa de complexidade, cujos resultados devem ser efetivamente mensurados, conforme Anexo à presente Portaria.

Alessandro Antônio Costa Pereira



Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1572 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista que consta do Processo nº 23087.014522/2022-03, resolve:

Conceder à servidora **Izabel Cristina Silva Diniz**, matrícula Siape nº 1216615, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 25-08-2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1571 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.013380/2022-59, resolve:

Conceder, a partir de 1º-08-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Yara Luiza Coelho**, matrícula Siape nº 3301391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 16-08-2022 e Avaliação Nº 26260-000.097/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1570 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.013633/2022-94, resolve:



Conceder, a partir de 11-08-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Patrícia Gonçalves**, matrícula Siape nº 3015164, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 19-08-2022 e Avaliação Nº 26260-000.014/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1568 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O **VICE-REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.013529/2022-08, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1672256, para substituir a **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - CD.2**, servidora **Juliana Guedes Martins**, no período de 30-08-2022 a 1º-9-2022, durante sua licença para tratamento de saúde.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1565 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 25-08-2022, da servidora **Livia Nascimento Monteiro**, matrícula siape nº 3145027, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.016054/2019-06).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1564 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-08-2022, aceleração da promoção ao servidor **Juscelio Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1760473, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.014070/2022-51).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1560 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012234/2022-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º-09-2022, o servidor **Hugo Gaeta Araujo**, matrícula Siape nº 3228939, CPF nº ***.495.428-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Ajunto-A, Nível 1, lotado na Faculdade de Odontologia, código de vaga nº **0305641**, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1559 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-08-2022, Promoção ao servidor **Eduardo Tonon de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1243053, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.011393/2022-93).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 1558 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.0144952022-61, resolve:

Alterar as férias da servidora **VANJA MYRA BARROSO VIEIRA DA SILVEIRA**, matrícula Siape nº 1622008, exercício de 2022, referente ao período de 03-10-2022 a 07-10-2022 - 5 dias.

O período de férias alterado será usufruído de 22-08-2022 a 26-08-2022 - 5 dias, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1557 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014492/2022-27, resolve:

Alterar as férias do servidor **JULIO CESAR BARBOSA**, matrícula Siape nº 1568835, exercício de 2022, referente ao período de 17-10-2022 a 08-11-2022 - 23 dias.

O período de férias alterado será usufruído de 22-08-2022 a 13-09-2022 - 23 dias, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1551 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012400/2022-74, resolve:

Conceder, a partir de 28-07-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Patrícia Paiva Corsetti de Almeida**, matrícula Siape nº 1155747, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, conforme Perícia realizada



em 05-08-2022 e Avaliação Nº 26260-000.095/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1550 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013772/2022-18, resolve:

Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor **Herbert Maciel Reis**, matrícula Siape 1097005, ocupante do cargo de Técnico em Protese Dentária, lotado na Faculdade de Odontologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, no período de **31-08-2022 a 29-09-2022**, correspondente à 1ª parcela do quinquênio 02-12-1985 a 30-11-1990, em conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1545 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087. 011643/2022-95, resolve:

Conceder, a partir de 22-06-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao professor substituto **Thiago Caetano Andrade Belo**, matrícula Siape nº 3295275, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmecêuticas, conforme Perícia realizada em 05-08-2022 e Avaliação Nº 26260-000.013/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1544 DE 22 DE AGOSTO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Maurício Megda de Andrade Junior**, matrícula Siape nº 3192502, ocupante do cargo de Médico, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 24-08-2022 a 07-09-2022 (Processo nº 23087.014247/2022-10).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1543 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Maurício Megda de Andrade Junior**, matrícula Siape nº 3192502, ocupante do cargo de Médico, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 19-08-2022 a 23-08-2022 (Processo nº 23087.014247/2022-10).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1541 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 20-08-2022, da servidora **Angélica Rosa Faria**, matrícula siape nº 1193118, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.015449/2019-83).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1540 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 19-08-2022, do servidor **Juscelio Pereira da Silva**, matrícula siape nº 1760473, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.015450/2019-16).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1539 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-08-2022, Progressão à servidora **Fernanda Aparecida Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801221, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009410/2022-22).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1538 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a deliberação realizada na 74ª reunião, de 01-08-2022, pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, bem como o contido no Ofício nº 117/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto Processo nº 23087.013994/2022-31, resolve:

Reconduzir o servidor **Marcos Roberto de Faria**, matrícula Siape nº 1545597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1949/2019, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de



04-09-2022 a 03-09-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1537 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a deliberação realizada na 74ª reunião, de 01-08-2022, pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, bem como o contido no Ofício nº 117/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto Processo nº 23087.013994/2022-31, resolve:

Reconduzir o servidor **Frederico Augusto Toti**, matrícula Siape nº 1802398, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1948/2019, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação-FCC, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 04-09-2022 a 03-09-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1536 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a deliberação efetuada pelo Colegiado do Curso, em conformidade com seu Regimento Interno, bem como com o contido no Ofício nº 220/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar a servidora **Ana Rute do Vale**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545627, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Curso de Geografia - Licenciatura-FCC, desta Universidade, pelo período de 22-10-2022 a 02-12-2022 (Processo nº 23087.013517/2022-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1533 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo



em vista a deliberação efetuada pelo Colegiado do Curso, em conformidade com seu Regimento Interno, bem como com o contido no Ofício nº 220/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 22-10-2022, a servidora **Ana Rute do Vale**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545627, da a função de Vice-Coordenadora do Curso de Geografia - Licenciatura, desta Universidade, designada pela portaria nº 1203/2019 e reconduzida pela portaria nº 885/2021 (Processo nº 23087.013517/2022-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1532 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o disposto no Ofício nº 220/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 22-10-2022, o servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3002335, da função gratificada de Coordenador do Curso de Geografia - Licenciatura-FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1202/2019, reconduzido pela Portaria nº 851/2021 (Processo nº 23087.013517/2022-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1531 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **URSULÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 016/2022, publicado no DOU de 11-02-2022, fls. 57 a 59, Seção 3, retificado no DOU de 10-03-2022, Seção 3, fls. 56 e no DOU de 24-03-2022, fls. 76, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 128/2022, publicado no DOU de 01-07-2022, fls. 113, Seção 3, para o cargo de **Assistente em Administração**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede, em código de vaga SIAPE nº 0245471 .

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1528 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-08-2022, Promoção ao servidor **Marcos José Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2340264, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.007338/2022-07).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1525 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.011997/2022-30, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **IZABEL CRISTINA SILVA DINIZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Extensão, Sede desta Universidade.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1522 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Marcus Vinicius Martins Rubatino**, matrícula Siape nº 1913597, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Núcleo Controle de Qualidade da Faculdade de Ciências Farmacêuticas desta Universidade, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, nível Doutorado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo **período de 17-08-2022 a 31-01-2023**, na forma constante do Processo nº 23087.013661/2022-10.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.



O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1521 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-08-2022, Progressão ao servidor **Denismar Alves Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1648229, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013389/2022-60).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1520 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012854/2022-45, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Natália da Silva Martins Fonseca**, matrícula Siape nº 2076491, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 13-12-2022 a 10-02-2023.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1519 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012854/2022-45, resolve:



Conceder Licença-Gestante à servidora **Natália da Silva Martins Fonseca**, matrícula Siape nº 2076491, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 15-08-2022 a 12-12-2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1513 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo o que consta na Ata da 143ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Química e no Despacho Administrativo nº 399/2022/PROGRAD/Reitoria, resolve:

Designar o servidor **Marlus Pinheiro Rolemberg**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1520140, para exercer a função comissionada de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Química - FCC, desta Universidade, pelo período de 60 (sessenta) dias (Processo nº 23087.012248/2022-20).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1511 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o disposto no Despacho Administrativo nº 399/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Rafael Firmani Perna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1067929, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1240/2021 (Processo nº 23087.012248/2022-20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1510 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Felipe Fornias Sperandio**, matrícula Siape nº 2024943, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 18-08-2022 a 1º-09-2022 (Processo nº 23087.012625/2022-21).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1509 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Felipe Fornias Sperandio**, matrícula Siape nº 2024943, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 13-08-2022 a 17-08-2022 (Processo nº 23087.0012626/2022-21).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1506 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado da eleição para Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 060/2018, resolve:

Atribuir ao servidor **Claudio Roberto Caríssimo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1068437, os encargos de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.013732/2022-76).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1505 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o disposto no Ofício nº 216/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.013732/2022-76, resolve:

Dispensar o servidor **Marçal Serafim Candido**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846987, dos encargos de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1017/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1504 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o disposto no Ofício nº 216/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.013732/2022-76, resolve:

Dispensar a servidora **Karla Luisa Sabino Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1308372, dos encargos de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1016/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1503 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013832/2022-01, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Denis da Silva Moreira**, matrícula Siape nº 1096604, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos dias 19-08-2022 e 09-09-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2016.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1502 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006971/2019-74, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Lais Aparecida Bernardes**, matrícula Siape nº 2089537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 25 e 26-08-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 29-10-2018 e 15-10-2020.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1499 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:

Conceder, a partir de **21/08/2021**, Progressão por Mérito Profissional, à servidora **Erica Nicacio Hornink**, matrícula SIAPE 2151323, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 05.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 1497 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, ANDERSON MICHEL FURTADO, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 142/2021, publicado no DOU de 18-10-2021, fls. 74 a 76, Seção 3, retificado no DOU de 19-11-2021, Seção 3, fls. 85, no DOU de 26-01-2022, fls. 59, Seção 3, no DOU de 10-03-2022, fls. 56, Seção 3 e no DOU de 24-03-2022, fls. 76, homologado por meio do Edital Nº 127/2022, publicado no DOU de 01-07-2022 fls. 112, Seção 3, para o cargo de Médico/Área: Psiquiatria, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede, em código de vaga SIAPE nº 0224908.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1496 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011738/2021-28, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 1.245, de 07-07-2022, publicada no DOU de 12-07-2022, fls. 29, Seção 2 considerando que o candidato **THALISSON XAVIER SOUZA**, não tomou posse no Cargo de Médico/Área Psiquiatria, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1495 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.013606/2022-11, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Renan Marcio de Oliveira**, no período de 10/08/2022 a 09/08/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.



Augusto Carlos Marchetti - **Presidente**
Denis Eduardo Borba Ferreira - Membro
Cristiano Justino de Sousa - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1494 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, matrícula SIAPE nº 3002335, CPF ***.446.168-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciências da Natureza, no período de 22-10-2022 a 02-12-2022, para realizar estudos na Universidade Friedrich Schiller de Jena, em Jena - Alemanha, por meio de bolsa concedida pelo Grupo Coimbra, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.011069/2022-75).

Art. 2º O servidor ficará obrigado a apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior, no prazo de (30) dias, nos termos do art. 16, do Decreto nº 91.800/1985.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1492 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Paulo Alexandre Bressan**, matrícula SIAPE nº 1241642, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Agronomia, na Universidade José do Rosário Vellano, em Alfenas-MG, até dia 22-12-2022, na forma constante do Processo nº 23087.001519/2022-11.

Art. 2º O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas (ICEx).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1490 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002201/2022-58, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **Amauri Esteves da Silva**, matrícula SIAPE nº 1096511, ocupante do cargo de Técnico em Equipamento Médico-Odontológico, a contar de **03-07-2021**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 21, inciso III e art. 8º, da EC nº 103/2019.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1488 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.013471/2022-94, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Patrícia Helena da Silva**, no período de 08/08/2022 a 07/08/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Daniela de Cássia Pereira - **Presidente**
Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge - Membro
Fernanda Paiva de Oliveira - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1487 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 11-08-2022, Promoção ao servidor **Luiz Alberto Beijo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2366035, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.011364/2022-21).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1486 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula Siape nº 1243053, exercício de 2022, a partir de 11/08/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1483 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 207/2022/Prograd/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.010435/2022-79, resolve:

Revogar a Portaria nº 1612, de 26-10-2020, publicada no sistema de Portarias em 27-10-2020, que trata da atribuição à servidora **Maria Eliza Nogueira Oliveira**, dos encargos de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia, à Distância, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1482 DE 11 DE AGOSTO DE 2022



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 207/2022/Prograd/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.010435/2022-79, resolve:

Revogar a Portaria nº 181, de 02-02-2022, publicada no sistema de Portarias em 02-02-2022, que trata da recondução da servidora **Carla Helena Fernandes**, para os encargos de Coordenadora do Curso de Pedagogia, a Distância, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1481 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 207/2022/Prograd/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.010435/2022-79, resolve:

Revogar a Portaria nº 1242, de 21-05-2014, publicada no sistema de Portarias em 22-05-2014, que trata da designação do servidor **Mário Roberto Barro**, para a função de Coordenador do Curso de Química - Licenciatura, modalidade a Distância, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1480 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 207/2022/Prograd/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.010435/2022-79, resolve:

Revogar a Portaria nº 2418, de 16-10-2014, publicada no sistema de Portarias em 16-10-2014, que trata de designação do servidor **Plínio Rodrigues dos Santos Filho**, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade à Distância, desta Universidade, e a Portaria nº 2339, de 16-11-2015, publicada no sistema de Portarias em 17-11-2015, que altera a anterior, para atribuir ao servidor, os encargos de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade à Distância, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1479 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-08-2022, Progressão à servidora **Sueli de Carvalho Vilela**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4168290, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012995/2022-68).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1477 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovado pelo Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, código CD-2, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos legais, para praticarem atos administrativos, observados os requisitos legais, no âmbito da autarquia de regime especial, a seguir elencados:

I - conceder férias aos servidores, bem como proceder às alterações e interrupções das mesmas, conforme normas vigentes;

II - conceder licenças previstas na Lei nº 8.112/90, exceto afastamento do país, observada a conveniência da Administração, quando cabível;

III - autorizar serviço extraordinário para atender situações excepcionais e temporárias, devidamente justificadas;

IV - conceder adicional noturno;

V - conceder aos servidores progressão e/ou promoção, incentivo à qualificação e retribuição por titulação, conforme normas vigentes;

VI - dar exercício, localizar e alterar lotação de servidor;

VII - designar substituição de cargos de direção, função comissionada e gratificada;



VIII - aprovar prestação de serviço voluntário;

IX - assinar contratos celebrados para contratação de professor substituto, visitante, estagiário, serviço voluntário, bem como o termo de rescisão e aditivos, quando houver;

X - conceder o horário especial previsto no Art. 98 e seus parágrafos;

XI - dispensar por serviços prestados à Justiça Eleitoral;

XII - conceder Licença Prêmio por Assiduidade;

Art. 2º Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.

Art. 3º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, o Reitor poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 5º As solicitações deverão ser encaminhadas diretamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º Revogar a Portaria UNIFAL-MG nº 2318/2019, publicada no DOU em 25-10-2019, Seção 1, fls. 50.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1476 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, e tendo em vista os apontamentos realizados no Processo nº 23087.007260/2022-12, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de Diretor de Processos Seletivos, CD-4, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos legais, para praticarem atos administrativos, observados os requisitos legais, no âmbito da autarquia de regime especial, e assinarem editais, retificações e prorrogações de Concursos Públicos e Processos Seletivos no âmbito desta diretoria, após seguidos todos os trâmites previstos na Resolução nº 27, de 22 de maio de 2018, do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1472 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.013009/2022-97, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Sônia Aparecida Figueiredo**, no período de 01/08/2022 a 31/07/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Lisandra Brandino de Oliveira - **Presidente**

Liliana Batista Vieira - Membro

Ricardo Radighieri Rascado - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1471 DE 10 DE AGOSTO DE 2022



O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.013008/2022-42, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Klauber Sales Silva**, no período de 01/08/2022 a 31/07/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Izabella Carneiro Bastos - **Presidente**

Mateus Freire Leite - Membro

Luiz Roberto Paiva - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1470 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa - Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 12/2020, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Rosângela Rodrigues Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745088, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa - Licenciatura**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.013373/2022-57).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1469 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 130/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.013477/2022-61, resolve:

Revogar a Portaria nº 927, de 02-05-2018, publicada no sistema de Portarias em 02-05-2018, que trata da atribuição ao servidor Elias Evangelista Gomes, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1865883, dos encargos de **Assessor Especial de Integração Institucional**.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1467 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23087.011831/2022-13 e nº 23087.011833/2022-1, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **Elenice Menali Pereira Freire**, na qualidade de esposa do ex-servidor Silvério de Souza Freire Neto, ocupante do cargo de contador, matrícula Siape nº 0394524, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, aposentado, falecido em 28-06-2022, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Conceder pensão à **Fernando Pereira Freire**, na qualidade de filho inválido do ex-servidor Silvério de Souza Freire Neto, ocupante do cargo de contador, matrícula Siape nº 0394524, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, aposentado, falecido em 28-06-2022, com fundamento no inciso VI, do art. 3º, da portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 28-06-2022.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1466 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.011994/2022-04, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **RENAN MARCIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Divisão de Patrimônio do Departamento de Assuntos Administrativos na Pró-Reitoria de Administração e Finanças desta Universidade.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1465 DE 9 DE AGOSTO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-08-2022, Progressão à servidora **Débora Juliene Pereira Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1778820, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.005763/2022-53).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1464 DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Teresa Silva Santos**, matrícula Siape nº 2877568, exercício de 2022, a partir de 09/08/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1463 DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, e OFÍCIO Nº 1/2022/UP_patricia.goncalves/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Encerrar, em 11-08-2022, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **Patrícia Gonçalves**, matrícula Siape 3015164, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria nº 1036/2021, na forma constante do Processo nº 23087.006511/2021-61.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1462 DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.012742/2022-94, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Yara Luiza Coelho**, no período de 28/07/2022 a 27/07/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Pedro Orival Luccas - **Presidente**
Alzira Maria Serpa Lucho - Membro
Luciano Sindra Virtuoso - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1461 DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000413/2020-39, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Débora Vieira de Lima**, no período de 01/08/2022 a 15/01/2024, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Ana Paula Silveira Lemos de Sousa - **Presidente**

Lucas Cezar Mendonça - Membro

Débora Silva Barroso de Araújo - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1459 DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013161/2022-70, resolve:

Conceder ao servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, matrícula Siape nº 3301826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **04-08-2022**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1457 DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Adriele Aparecida Pereira**,



matrícula Siape nº 2353354, CPF nº ***.745.216-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), por 3 (três) anos, no período de 21-09-2022 a 20-09-2025, na forma constante do Processo nº 23087.011264/2022-03.

Art. 2º - É dever da servidora observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1456 DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 18-08-2022, o servidor **Michel Faria Cintra**, matrícula Siape nº 1245645, CPF ***.266.386-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1-01, lotado na Divisão de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, código de vaga nº 0245471, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.012437/2022-01).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1455 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **JULIANA GRELL FERNANDES SILVEIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 151/2019, publicado no DOU de 17-10-2019, fls. 62 a 64, homologado através do Edital nº 070/2020, publicado no DOU de 10-11-2020, fls. 72, Seção 3, prorrogado pela Portaria 1733, publicada no dou de 09-11-2021, fls. 98, para o Cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0305497 .

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1452 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **Vice-Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Resolução nº 72/2022 do Conselho Universitário (CONSUNI), resolve:

Autorizar o afastamento do país do Reitor, **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula SIAPE nº 1412836, CPF ***.421.840-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 14-10-2022 a 23-10-2022, para participar do Programa de visitas e reuniões acadêmicas organizadas entre o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB e da XV Assembleia Geral do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras, na Cidade do México, no México, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.012992/2022-24).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1451 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-08-2022, Progressão à servidora **Claudia Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1807420, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008827/2020-14).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1450 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011355/2022-31, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de Julho/2022, aos servidores pertencentes do



Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotados no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	03h31min (três horas e trinta e um minutos) <i>Que correspondem à 04h00min (quatro horas) de adicional noturno</i>
Taciane Maíra Magalhães Hipólito	03h58min (três horas e cinquenta e oito minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Victor Oliveira Alves	02h17min (duas horas e dezesse minutos) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1448 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Ricardo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 1671478, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina, na Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), em Alfenas-MG, no período de 08-08-2022 a 22-12-2022, na forma constante do Processo nº 23087.001842/2022-95.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas (ICEx).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1447 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.011983/2022-16, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **PATRÍCIA HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Legislação de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 1446 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.013007/2022-06, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, no período de 01/08/2022 a 31/07/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

José Mário Barbosa Alves - **Presidente**

Charles Guimarães Lopes - Membro

Claudio Scassiotti - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1445 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-08-2022, Progressão à servidora **Carmélia Bonfim Jacó Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1804289 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010213/2022-56).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1444 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 08-08-2022, Progressão ao servidor **Marcelo Moreira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1864873, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013093/2022-49).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1443 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-08-2022, Progressão à servidora **Simone Botelho Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806650, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007931/2022-45).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1442 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087. 011166/2022-68, resolve:

Conceder, a partir de 05-07-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Márcia Cristina Bizinotto de Assunção**, matrícula Siape nº 1746072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 05-08-2022 e Avaliação Nº 26260-000.069/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1441 DE 8 DE AGOSTO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013324/2022-14, resolve:

Conceder ao servidor **Klauber Sales Silva**, matrícula Siape nº 3301985, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Agência de Inovação e Empreendedorismo, desta Universidade, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **07-08-2022**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1440 DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013257/2022-38, resolve:

Conceder ao servidor **Márcio Augusto de Souza**, matrícula Siape nº 1107925, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPPG), desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **05-08-2022**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1438 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087. 008854/2022-41, resolve:

Conceder, a partir de 11-03-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora visitante **Paula Carolina Pires Bueno**, matrícula Siape nº 3249400, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 04-07-2022 e Avaliação Nº 26260-000.094/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1436 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo nº 232/2022/CIAS-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, Processo Nº **23087.015399/2019-34**, resolve:

Tornar sem efeitos a **Portaria UNIFAL-MG Nº 1.263/2022**, que altera em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 2.363/2017, referente ao pagamento do Adicional de Insalubridade à servidora Evelise Aline Soares, matrícula Siape nº 1961924, para fazer constar: "no período de 1º-12-2017 a 04-01-2020" e "percentual correspondente ao Grau Máximo".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1435 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2022, Progressão ao servidor **Plínio Augusto Moreira Fonseca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1291248, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar (Processo nº 23087.009616/2022-52).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1433 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013194/2022-10, resolve:

Designar o servidor o **Reinaldo Antônio Gomes Marques**, matrícula Siape nº 3844024, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Coordenadora do Curso de Ciências Atuariais-FCC**, servidora **Luísa Pimenta Terra**, no período de 01-09-2022 a 20-09-2022, por motivo de licença-gestante.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1431 DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.009187/2022-13, resolve:

Conceder, a partir de 18-05-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Gabriel Gerber Horninck**, matrícula Siape nº 1674346, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 04-08-2022 e Avaliação Nº 26260-000.073/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1430 DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001308/2020-17, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Bárbara Ávila Chagas da Silva**, no período de 13/05/2022 a 03/02/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Larissa de Souza Bueno - Membro

Roberto Conde Santos - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;



III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1429 DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001307/2020-72, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Eli Ávila Souza Júnior**, no período de 13/05/2022 a 03/02/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**
Larissa de Souza Bueno - Membro
Roberto Conde Santos - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e



responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1428 DE 4 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001330/2022-29, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Julho/2022**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no **Instituto de Ciência e Tecnologia**, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

NOME	HORAS
Cochise Ricci Libanio	06h00min (seis horas) Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno
Felipe Emanuel Chaves	08h00min (oito horas) Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	21h00min (vinte e uma horas) Que correspondem à 24h00min (vinte e quatro horas) de adicional noturno
Ícaro Hissao Rocha Mandai	06h15min (seis horas e quinze minutos) Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno
Tiago Borges Ferreira	01h00min (uma hora) Que corresponde à 01h00min (uma hora) de adicional noturno
Vinícios Gouveia de Mello	06h00min (seis horas) Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1423 DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:



Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 09-08-2022, o servidor **Maicon Gouvêa de Oliveira**, matrícula Siape nº 1970862, CPF ***.040.978-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação Associado, Nível 1, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, do Campus de Poços de Caldas, código de vaga nº **0920061**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.007332/2022-21).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1422 DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 09-08-2022, a servidora **Scarlett Matteussi de Oliveira**, matrícula Siape nº 2350990, CPF ***.353.458-**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, Classe E, Nível 4-04, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, código de vaga nº **0985549**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.012155/2022-03).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1421 DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Gunther Brucha**, matrícula SIAPE nº 2546090, CPF ***.283.978-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 13-08-2022 a 22-08-2022, para participar do *International Symposium on Microbial Ecology* e de reunião com docentes do Instituto Federal de Tecnologia de Zurique, em Zurique - Suíça, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.011810/2022-06).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1420 DE 2 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Andreia Aparecida de Souza**, matrícula Siape nº 1816642, exercício de 2022, a partir de 03/08/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1413 DE 2 DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Benedito Rosa Júnior	D	IV	09	D	IV	10	21/07/2022
Cláudia Regina Machado de Figueiredo Leite	D	IV	09	D	IV	10	30/07/2022
Cristiane Rodrigues da Silva Silveira	E	IV	09	E	IV	10	22/07/2022
Cristina Mára Esposito	D	IV	09	D	IV	10	02/08/2022
Daniel Barbosa Bruno	D	IV	09	D	IV	10	02/08/2022
Danilo Rocha Carvalho	E	IV	09	E	IV	10	21/07/2022
Douglas Silveira Toledo Pereira	D	IV	09	D	IV	10	20/07/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Eliara Maria Tavares	E	IV	09	E	IV	10	05/08/2022
Fernanda Paiva de Oliveira	D	IV	07	D	IV	08	10/08/2022
Franck de Cássio Lourenço	E	IV	09	E	IV	10	26/07/2022
Germano Lopes	D	IV	09	D	IV	10	26/07/2022
Giselle Zouain da Silva	D	IV	09	D	IV	10	05/08/2022
Gustavo Ferreira Afonso	E	IV	09	E	IV	10	02/08/2022
Ícaro Hissao Rocha Mandai	D	IV	06	D	IV	07	26/07/2022
Juliana de Souza Campos Mariano	D	IV	09	D	IV	10	26/07/2022
Júlio César Noronha Silva	E	IV	09	E	IV	10	02/08/2022
Katilane Caterine de Souza Santos	D	IV	09	D	IV	10	23/07/2022
Kelly Cristina da Cruz Lopes	D	IV	09	D	IV	10	26/07/2022
Kênia Eliber Vieira	E	IV	09	E	IV	10	22/07/2022
Luana de Oliveira Junqueira Quinteiro Leda	D	IV	06	D	IV	07	22/07/2022
Luciana Costa Teodoro	D	IV	06	D	IV	07	19/07/2022
Luiz Roberto Paiva	D	III	09	D	III	10	22/07/2022
Marcel Pereira da Silva	E	IV	09	E	IV	10	02/08/2022
Marcelo Penha Fernandes	E	IV	09	E	IV	10	02/08/2022
Marcus Vinícius Martins Rubatino	E	IV	07	E	IV	08	31/07/2022
Marina de Fátima Venâncio	D	IV	09	D	IV	10	02/08/2022
Marlene Alves dos Santos	E	IV	09	E	IV	10	05/08/2022
Maurício Pereira Ferreira	D	IV	06	D	IV	07	01/08/2022
Moacyr Clemente Júnior	D	IV	09	D	IV	10	04/08/2022
Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho	D	IV	09	D	IV	10	19/07/2022
Pedro Otávio Silva	D	IV	09	D	IV	10	26/07/2022
Sônia dos Santos Pedrezini	D	IV	09	D	IV	10	22/07/2022



Thais Sousa Vilela da Silva	D	IV	09	D	IV	10	22/07/2022
Wagner Roberto Dias Nascimento	E	IV	07	E	IV	08	30/07/2022

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1409 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.011992/2022-15, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **NÍCOLAS DOS SANTOS RABELO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Campus Alfenas - Sede desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1408 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.011826/2022-19, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Sônia Aparecida Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1407 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.011993/2022-51, resolve:



Dar exercício e localizar o servidor **KLAUBER SALES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Agência de Inovação e Empreendedorismo desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1405 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mayk Vieira Coelho**, matrícula Siape nº 1724477, exercício de 2022, a partir de 01/08/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1404 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-08-2022, Progressão ao servidor **Rafael Tobias Moretti Neto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1267737, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009190/2022-37).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1403 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº



128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-08-2022, Progressão à servidora **Maria Vanda Marinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1718785, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008932/2022-15).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1402 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2022, Progressão ao servidor **Marcos Vinícius Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802397, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008941/2022-06).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1401 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2022, Progressão ao servidor **Ronaldo Luiz Mincato**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1644072, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008922/2022-71).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1400 DE 1º DE AGOSTO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-08-2022, Progressão à servidora **Tânia Regina Giralddi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1803715, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009715/2022-34).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1399 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-08-2022, Progressão à servidora **Carolina Del Roveri**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1804856, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010378/2022-28).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1398 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-08-2022, Progressão à servidora **Renata Piacentini Rodriguez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801773, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009500/2022-13).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1397 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-08-2022, Progressão à servidora **Patrícia de Siqueira Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1765387, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010432/2022-35).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1396 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2020, Progressão à servidora **Giselle Patrícia Sancinetti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802377, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008856/2022-30).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1395 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-08-2022, Progressão ao servidor **Leonardo César Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1532188, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007412/2022-87).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1394 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-08-2022, Progressão ao servidor **Marcelo Lourenço da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2045298, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.010175/2022-31).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1393 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-08-2022, Progressão ao servidor **Gustavo do Amaral Valdivieso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801456, para o Nível 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009288/2022-94).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1392 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-08-2022, Promoção ao servidor **Paulo Cesar de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1543909, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.009617/2022-05).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1391 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 31-08-2022, Progressão à servidora **Eliane Garcia Rezende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1191316, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008806/2022-52).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1390 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-08-2022, Progressão à servidora **Jaine Honorata Hortolan Luiz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806808, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008657/2022-21).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1389 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 31-08-2022, Progressão ao servidor **Rodrigo José Pisani**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2247527, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor



Adjunto (Processo nº 23087.011064/2022-42).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1388 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2022, Progressão à servidora **Nildred Stael Fernandes Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984343, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.011325/2022-24).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 1387 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-08-2022, Progressão ao servidor **Luiz Cosme Cotta Malaquias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1643237, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011101/2022-12).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1386 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 23-08-2022, Progressão à servidora **Roberta Ribeiro Silva Barra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1312929, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009065/2022-27).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1385 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-08-2022, Progressão ao servidor **Marcelo Hornos Steffens**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1753325, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011954/2022-54).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas